



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL  
Folha  
16 F  
Câmara Municipal  
de Jacareí

**PARECER DA COMISSÃO 5 - CSAS**  
**SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<b><u>PLL N° 37/2020 E EMENDA N° 1</u></b>	<b><u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u></b>
ASSUNTO:	Institui e dispõe no Calendário Oficial da Cidade de Jacareí o Dia Municipal da Adoção, a ser celebrado anualmente no dia 25 de maio, e dá outras providências.	
AUTORIA:	VEREADOR ABNER DE MADUREIRA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>DR. RODRIGO SALOMON</b> (Presidente)	Plenário	
<b>DRA. MÁRCIA SANTOS</b> (Relatora)	Plenário	01/10/20 (aew)
<b>PAULINHO DO ESPORTE</b> (Membro)	inabrevel	

Justificativa: (ANEXA)

---

---

---

---

---

---

Câmara Municipal de Jacareí, 1º de 10 de 2020.

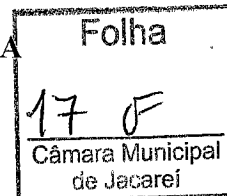
**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

**PARECER Nº 08/2020**



**PARECER DA CSAS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 37/2020.**

De autoria do Vereador Abner de Madureira, o projeto em epígrafe institui no Município de Jacareí o dia da Adoção.

A presente proposição está em pauta, nos termos regimentais.

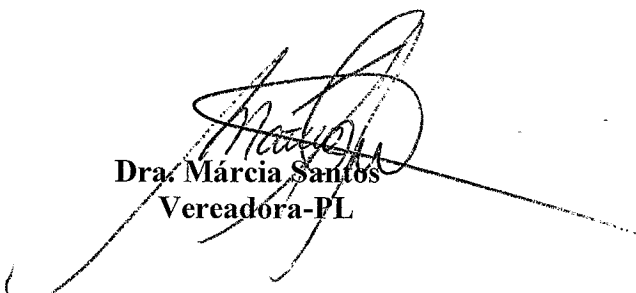
Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto ao seu mérito, conforme previsto no Regimento Interno Art.36-A e Art.44 e §.

Assim, após análise do projeto acima citado, pelas circunstâncias relatadas abaixo sustento o meu voto:

O projeto tem o nobre intuito de estimular a adoção legal e humanizada de crianças e adolescentes, conseqüentemente melhorando a qualidade de vida e promovendo a afetividade. Portanto, não há irregularidades acerca do mérito do projeto.

Portanto, manifesto à regular tramitação do projeto 37/2020.

Sala das Comissões, em 01 de outubro de 2020.

  
**Dra. Márcia Santos**  
**Vereadora-PL**